



**PORTARIA INTERNA N°. 009/04 – DEC**

Criação do Grupo de Trabalho  
de Humanização Hospitalar – **GTH**

A **Profª. Drª. Mary Angela Parpinelli**, Diretora Executiva do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher / CAISM, usando de suas atribuições legais resolve:

**Artigo 1º.** – Criar o Grupo de Trabalho de Humanização Hospitalar – GTH / CAISM.

**Parágrafo único:** O GTH define-se como um espaço de trabalho colegiado e representativo do Hospital, de escuta, análise, elaboração e decisão sobre as propostas de humanização. Organizado de maneira participativa e democrática, a fim de empreender uma *política institucional de resgate de valores humanitários na assistência*, em benefício dos usuários, profissionais de saúde e gestores, busca através de um processo permanente de mudança da cultura de atendimento à saúde da mulher e do recém-nascido, a promoção do respeito e da dignidade humana.

**Artigo 2º** - Serão atribuições do GTH:

- I – promover um fluxo de propostas e deliberações ;
- II – trabalhar em colaboração com a gestão hospitalar;
- III – dar apoio e ressonância às diversas iniciativas humanizadoras dentro do hospital, cuidando das articulações necessárias para a sua manutenção, integração e ampliação;
- IV – conceber estratégias de comunicação e integração entre as diferentes equipes;
- V – vincular-se à Política Nacional de Humanização – HumanizaSUS;
- VI – acompanhar a construção de indicadores, o processo de avaliação e a divulgação dos resultados.

**Artigo 3º-** O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Profa. Dra. Ilza Maria Urbano Monteiro

DAAP

Akemi Murayama - Assistente Social

Serviço Social

Andrea de Andrade Marques - Fisioterapeuta

Fisioterapia

Enfa. Arlete de Souza Barros	Diretoria Executiva
Clarice Almeida Rosa - Jornalista	Comunicação e Difusão Institucional
Dulcenéa Aparecida Varani	DAAP
Eunice Pereira de Carvalho – Arquiteta	Manutenção
Enfª Fátima Filomena Mafra Christoforo	DIVEN
Flávia Costa Pellizon – Nutricionista	Nutrição
Lúcia de Lourdes Ferreira da Costa - Assistente Social	Seção de Apoio e Des. do Profissional
Vera Lúcia Rezende - Psicóloga	Psicologia

**Artigo 4º-** Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos à 02/02/2004.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
12 de abril de 2004

**PROFª. DRA. MARY ANGELA PARPINELLI**  
DIRETORA EXECUTIVA  
C.A.I.S.M./UNICAMP

**OBS: Original assinado pela Diretora Executiva do CAISM**